



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 14ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2026, ÀS 17 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DOS PROJETOS DE LEI NºS 100, 101, 103 E 104/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo, realizou-se audiência pública, com transmissão simultânea e aberta à participação popular por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, conforme convocação e ampla divulgação prévia, destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, dos **Projetos de Lei nºs 100, 101, 103 e 104/2026**. Registrou-se a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Débora Romani, Emerson Pereira, Meidão, Ricardo Bozo e Sargento Moreno; da Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Sra. Tássia Gélio Coleta; da servidora pública Sra. Daiene de Araújo Marques, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; dos representantes da Autarquia Municipal Saev Ambiental, Sra. Tatiane e Sr. Rafael; dos servidores desta Casa Legislativa, Sra. Larissa Marta Silva Cardoso e Sr. Thiago Ruvieri Delalibera; bem como dos munícipes Emerson Alexandre Reganin e Everton Lopes Belai. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Vereador Cabo Renato Abdala declarou aberta a audiência, cumprimentou os presentes e apresentou o objeto da reunião, passando, na sequência, a palavra aos representantes da Autarquia Saev Ambiental. Com a palavra, a Sra. Tatiane informou que o **Projeto de Lei nº 100/2026** promove alterações na Lei nº 7.340, de 05 de dezembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA 2026/2029), e na Lei nº 7.341, de 05 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026), dispendo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais), com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício. Esclareceu que os recursos destinam-se à cobertura da Ação 0.006 – Amortização da Dívida Pública, sendo R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para pagamento do principal da dívida e R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para pagamento de juros decorrentes de operações de crédito da Autarquia. Na sequência, apresentou o **Projeto de Lei nº 101/2026**, que também altera as leis supramencionadas e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), igualmente com base no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de excesso de arrecadação. Informou que os recursos serão destinados à execução de serviços de reforma, manutenção e reparos em prédios utilizados pela Autarquia, bem como à reforma e impermeabilização de reservatórios de água tratada, visando à conservação das estruturas, à segurança operacional, à qualidade da água distribuída e à continuidade dos serviços públicos de abastecimento. Aberta a palavra para manifestações, foi questionado acerca da relação dos imóveis contemplados. Em resposta, o engenheiro Sr. Rafael esclareceu que os recursos serão aplicados na manutenção do prédio central da Saev Ambiental, localizado na Rua Pernambuco, incluindo a impermeabilização de dois reservatórios semienterrados, bem como no sistema oeste, com intervenção no reservatório elevado situado no bairro Monte Verde, em razão de problemas de infiltração. Não havendo novos questionamentos, a Sra. Tatiane agradeceu a atenção dos presentes e solicitou a apreciação célere das matérias. O Presidente declarou encerrada a discussão dos Projetos de Lei nºs 100 e 101/2026. Na sequência, a palavra foi concedida aos representantes das Secretarias Municipais da Fazenda e de Planejamento Urbano para apresentação dos demais projetos. Com a

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

palavra, a Sra. Daiene de Araújo Marques informou que o **Projeto de Lei nº 103/2026** promove alterações no PPA e na LDO, autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.322.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), correspondente à Fonte 01 – Tesouro, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior. Esclareceu que os recursos destinam-se ao Projeto 1.005 – Recapeamento Asfáltico, abrangendo diversas vias do Município. Em relação ao **Projeto de Lei nº 104/2026**, informou tratar-se de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), também com recursos da Fonte 01 – Tesouro e oriundos de superávit financeiro, destinados ao Projeto 1.106 – Reforma e Ampliação das Instalações do SAE – Serviço de Assistência Especializada, em razão da necessidade de adequações identificadas no decorrer da execução da obra, não previstas inicialmente. A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Sra. Tássia Gélio Coleta, complementou as informações relativas ao Projeto de Lei nº 103/2026, esclarecendo os critérios técnicos utilizados para definição das vias contempladas. Informou que a seleção decorre de levantamento técnico realizado por equipe de engenharia, que percorre o Município avaliando as condições do pavimento e as patologias existentes, considerando também indicações encaminhadas pelos vereadores. Explicou que as intervenções variam entre tapa-buracos, correções pontuais e recapeamento, conforme a necessidade. Destacou que foi elaborado mapa técnico contendo as vias contempladas, priorizando, nesta etapa, a região sul do Município, em razão da maior demanda. Esclareceu, ainda, que nem todos os trechos de uma mesma via são recapeados integralmente, uma vez que a intervenção é definida conforme o estado do pavimento. Informou que o custo médio estimado do recapeamento é de aproximadamente R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) por metro quadrado, podendo variar conforme a espessura da camada asfáltica, que oscila entre dois vírgula cinco centímetros e quatro centímetros, conforme o fluxo e as condições da via. Acrescentou que, com a obtenção de descontos em atas de registro de preços, estima-se redução para cerca de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por metro quadrado. Esclareceu, ainda, que parte significativa dos recursos decorre de convênios, especialmente com a Caixa Econômica Federal, o que limita alterações posteriores nos trechos contemplados, uma vez que os projetos já foram previamente aprovados. Ressaltou que eventuais substituições de vias dependem de justificativa técnica e compatibilidade com os critérios estabelecidos. Em resposta aos questionamentos dos vereadores, informou que o detalhamento das vias e metragem encontra-se disponível em material técnico (mapas e planilhas), que será disponibilizado aos parlamentares. Também esclareceu que determinadas vias marginais podem não ser contempladas em razão de restrições específicas dos convênios. No tocante ao Projeto de Lei nº 104/2026, explicou que, em obras de reforma, é comum o surgimento de demandas adicionais durante a execução, o que justifica a necessidade de suplementação orçamentária. Durante os debates, o munícipe Emerson Alexandre Reganin questionou sobre a quantidade de trechos beneficiados, sendo esclarecido que o cálculo técnico é realizado por metragem e não por quarteirões, em razão da diversidade das intervenções. O munícipe Everton Lopes Belai manifestou-se favoravelmente às melhorias previstas, especialmente quanto às intervenções no SAE, e questionou acerca da origem dos recursos e da divulgação das obras. Em resposta, foi esclarecido pela representante da Secretaria da Fazenda que o montante corresponde à contrapartida municipal exigida em convênios firmados com os governos estadual e federal. A Secretária de Planejamento acrescentou que a execução das obras será divulgada gradualmente, por etapas, nos canais oficiais do Município, inclusive para organização do trânsito. Não havendo mais manifestações, o Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

abriu espaço para considerações finais. Os representantes do Poder Executivo agradeceram a oportunidade e solicitaram a apreciação e aprovação das matérias. Retornando a palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. A presente audiência foi integralmente gravada, ficando a cópia dos documentos apresentados à disposição dos interessados junto aos Processo Legislativos nºs 609, 610, 619 e 620/2026, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=I6_QOBWL9wY

CABO RENATO ABDALA
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

